



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 5.942/2020**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A)**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 6.056/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Wemerson Antônio Trindade Rodrigues**, do dia **23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020**, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar Municipal 1.480/2006. Santo Antônio do Amparo (MG), 14 de abril de 2020.

*Evandro Paiva Carrara*

*14.04.2020*

**Art. 1º.** Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Wemerson Antônio Trindade Rodrigues**, do dia **23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020**, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 14 de abril de 2020.

